



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**SUBEMENDA Nº 251/2019 - CEOF**  
**(Relator Geral)**

**À emenda de nº 104 do Projeto de Lei nº 646, de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023.**

Fica alterada a Emenda de nº 104 na forma como se segue:


Onde lê-se: 99 – DISTRITO FEDERAL

Leia-se: 09 – CEILÂNDIA

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por finalidade atender a demanda do Deputado Fábio Felix.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

  
**Deputado AGACIEL MAIA**  
**RELATOR GERAL**